



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 143/2024

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AGENTE
DE COMBATE A ENDEMIAS PARA CONTRATAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.732/2024**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 094/2024**, de **10 DE MAIO DE 2024**, conforme **Edital de Classificação Final nº 113/2024**, tendo em vista Perda de Prazo do Edital do(a) 3º(a) (terceiro(a)) classificado(a), **KAREN DANIELA PINHEIRO MARTINS NUNES**, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
6º	000267	LEONARDO DOS SANTOS JARDIM

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

-
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 12 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRÍCIA TAINE BECK
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO